



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CNPJ: 18.414.565/0001-80



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023 - TOMADA DE PREÇO 007/2023.

JULGAMENTOS: "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

As 09:00:00 de Quinta-feira, 16 de março de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, situada à Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Bairro Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Conforme PORTARIA Nº 003/2023 de 02/01/2023 – "Presidente" RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA – "Membros" – Dosângela Alves Moreira e Marina Barbosa de Lucena e para realização da sessão pública da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU) COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. SETE DE SETEMBRO E AV. JESULINO RODRIGUES CONFORME PROJETO E CONTRATO FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 334840/21. Declarada aberta a sessão pelo PRESIDENTE, iniciou-se os credenciamentos dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para prática dos atos e atribuições dos licitantes. Enviaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME	19.366.092/0001-56	PROTOCOLADO VIA CORREIO

1ª FASE - HABILITAÇÃO

Em seguida foram recolhidos os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta Comercial". Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, a CPL dá prosseguimento ao certame, solicitando aos presentes que rubriquem os envelopes (Documento de Habilitação e Proposta de Preços) que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houveram manifestações. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a abertura de todos os envelopes I "Documentação de Habilitação" das empresas credenciamentos, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para assinaturas. A CPL convoca a engenharia do município para realização da análise das CATs apresentadas. Da análise das documentações de Habilitação, a CPL e a Engenheira Thais da Hora Silva - CREA MG 199.891D, informam que as documentações apresentadas pela licitante estão de acordo exigências do Edital Da análise das documentações de Habilitação, a CPL informa que as documentações apresentadas pelas licitantes foram analisadas e após análise realizadas a CPL comunica que estão de acordo exigências do Edital as documentações da empresa FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Licitantes Habilitados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CNPJ: 18.414.565/0001-80



CÓD. FOR.	CNPJ	REPRESENTANTE
37318	19.366.092/0001-56	FERNANDO SILVA DE SOUZA

Licitantes Inabilitados:

2ª FASE - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO.

A empresa habilitadas para a 2ª FASE - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, diante do resultado da 1ª FASE e não havendo representante presente não manifesta interesse de interposições de recursos contra as decisões da CPL. Diante dos fatos a CPL deu continuidade ao certame realizando a abertura do envelope de proposta comercial da empresa **FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**. O resultado constante do "mapa de preços e "resultado final", extraído do sistema operacional fazem parte integrante desta Ata. Tendo como proposta final apresentada os menores preços para o objeto do presente certame a Empresa **FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **19.366.092/0001-56**, no valor GLOBAL de R\$ **399.423,04** (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) conforme sistema contábil e relatórios em anexo. A CPL informa que a área de engenharia do município realizará conferências para posterior realização de adjudicação e homologação. Diante do resultado a CPL sugere pela adjudicação e homologação desta licitação à empresa **FML COMERCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, que apresentou a menor proposta de preço sendo compatível com estimativa presente em processo.

ENCERRAMENTO

Consultados os presentes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram se de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. A CPL informa ser prudente a abertura de prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I, alíneas "a e b" da lei 8.666/93. Em nada mais havendo, a Sr. Presidente encerra a sessão, e lavra a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Pedra Azul/MG, 16/03/2023.


RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidente da CPL


DOSÂNGELA ALVES MOREIRA
Membra

MARINA BARBOSA DE LUCENA
MEMBRA

THAIS DA HORA SILVA
CREA MG 199.891D